

DECRETO Nº 000312/12 de 23 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRÊTA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 312/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 23/11/2012
Responsável: Zilmar Varones Han

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 387,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

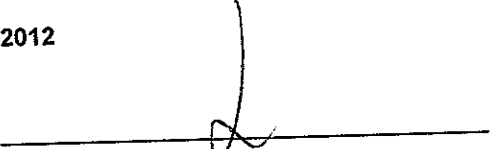
02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		387,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
08.05	MEIO		AMBIENTE
08.05.18.541.1008.1.032-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete		387,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal